

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90006/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (8)

27/03/2024 12:32



- 1 - Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?
- 2 - A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?
- 3 - As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.
- 4 - A empresa poderá realizar a utilização de acordo coletivo para a formulação da planilha de custos que esteja conveniada?
- 5 - No item 13.2 do Edital informa que os pagamentos serão realizados, preferencialmente, pelo Bradesco (instituição financeira contratada pela DPRJ). Perguntamos, se caso verificada a impossibilidade da empresa em manter conta corrente nesta instituição financeira, poderá apresentar outra instituição financeira para realizar os pagamentos?



RESPOSTA 1: A Empresa que presta o serviço terceirizado de portaria, atualmente, nos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, trata-se da Shine Rio Serviços EIRELI ME.

RESPOSTA 2: Sim os documentos poderão ser assinados digitalmente.

RESPOSTA 3: Sim, desde que haja comprovação. Para a comprovação das alíquotas médias efetivas, poderão ser exigidos os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas.

RESPOSTA 4: Deverá ser considerada a CCT MTE RJ000850/2023, como referência de salário e benefícios, tendo em vista sua abrangência estadual, podendo o licitante adotar outra, desde que respeitado o mínimo informado na CCT referencial (neste pedido), não sendo admitido valor inferior.

RESPOSTA 5: Conforme informado no item citado, os pagamentos serão realizados preferencialmente pelo Bradesco. Caso a empresa possua conta em outro banco, não haverá impedimento quanto ao pagamento.

27/03/2024 12:21



1. É notório que as empresas interessadas em participar do presente certame não poderão se beneficiar da



RESPOSTA 1: A elaboração da Proposta Comercial a ser apresentada é um ato de responsabilidade exclusiva

27/03/2024 12:08



- 11 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de



RESPOSTA 11: O controle de frequência dos colaboradores nos postos é de responsabilidade da contratada,

27/03/2024 12:04



1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de



RESPOSTA 1: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer,



13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?



RESPOSTA 13: Inicialmente, esclarecemos que o objeto do certame trata-se de "serviço terceirizado de

27/03/2024 11:27



6. qual tarifa transporte público do município?



RESPOSTA 6: O valor a ser pago referente ao auxílio transporte, conforme exigido no subitem 7.18, do Termo

27/03/2024 11:23



2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital



RESPOSTA 2: Sim os documentos poderão ser assinados digitalmente.

27/03/2024 11:20



1. Alusivo a planilha de custos:



RESPOSTA A: A solicitação será realizada apenas para o licitante convocado a apresentar a documentação.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO